

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº62 /2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: Jucélia Alves matrícula 621/03

E-mail: saude@saobernardino.sc.gov.br

Telefone:(49)36540137

1. Objeto: Aquisição de cadeira de rodas motorizadas para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de São Bernardino, destinadas a pacientes residentes do município que são portadores de deficiências físicas e necessitam de equipamentos de suporte para melhorar significativamente sua qualidade de vida. Esta iniciativa visa atender à demanda de pacientes com mobilidade reduzida, proporcionando-lhes maior autonomia e dignidade no dia a dia.

2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço

Com base na Lei nº 375/2003, de 16 de junho de 2003, que autoriza o Chefe do Poder Executivo adquirir cadeira de rodas para melhorar a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, este projeto tem como objetivo promover a inclusão social e garantir condições adequadas de mobilidade e assistência para todos os cidadãos de São Bernardino.

A aquisição das cadeiras de rodas se faz necessária para assegurar que todas as pessoas com deficiência possam ter acesso igualitário a espaços públicos, serviços e atividades comunitárias, contribuindo assim para a sua autonomia e qualidade de vida. Além disso, essa iniciativa visa cumprir as diretrizes legais e políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade de direitos e oportunidades

3. Descrições e quantidades

| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA (SE APLICÁVEL) | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|--|-----------------------|-------------------|------------|
| 1 | CADEIRA COM DIMENSÕES COMPACTAS, CHASSIS EM AÇO CARBONO, FECHAMENTO EM X COM REGULAGEM P, M, G, PINTURA ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA DE USUÁRIOS DE NO MÍNIMO 130 KG, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 5 KM/H, COMANDO DIGITAL COM TECLAS LIGA E DESLIGA, SISTEMA DE FREIOS A MOTOR REGENERATIVO COM JOYSTICK, CONTÊINER DE BATERIAS INCLUINDO NO MÍNIMO DUAS BATERIAS DE 12V X 34A COM | Não se aplica | und | 1 |

MANUTENÇÃO, COM CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE, COM FUNÇÃO TURBO, POSIÇÃO ADAPTÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ALMOFADAS FIXADAS SEM O USO DE PARAFUSOS, ACOLCHOADOS E REVESTIDOS EM TECIDO NYLON E TAPEÇARIAS REMOVÍVEIS. COM RODAS DIANTEIRAS DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS MACIÇAS E RODAS TRASEIRAS MACIÇAS DE NO MÍNIMO 12 1/2", COM APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS, REBATÍVEIS E REMOVÍVEIS, COM APOIO DE PÉS REGULÁVEIS E DESTACÁVEIS, BATERIAS COM CICLO PROFUNDO E CINTO ABDOMINAL, SISTEMA DE RODAS LIVRES, SISTEMA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO ELETROSTÁTICO, COM PNEUS EM PU SEM CÂMARA., COM APOIO DE PANTURILHA FAIXA, ENCOSTO COM NO MÍNIMO 38 CM DE LARGURA, 40 CM DE ALTURA E INCLINAÇÃO REGULÁVEL, RODAS DIANTEIRAS COM EIXO FIXO E PNEU MACIÇO, COM PEDAL FIXO E PROTETOR LATERAL DE ROUPA.

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Imediato em até 20 dias após a emissão da autorização de fornecimento

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE das 7:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:00

4.3. Unidade: Secretaria municipal da Saúde

Servidor responsável para esclarecimentos: Jucélia Alves

4.4. Prazo para pagamento: Em até 10 dias após a emissão da nota fiscal e entrega da mercadoria

São Bernardino, .12 de agosto de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome : Jucélia Alves

Matrícula : matricula 621/03

Assinatura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Diretora : Creonice da Aparecida de Souza

Matrícula: 669/01
